ATA Nº. 006/2014

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa, do Segundo Período Legislativo, realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, neste município e, com a presença dos Vereadores eleitos em sete de outubro de dois mil e doze, sendo eles: Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; José Eugênio de Paiva/PSB; Luís César de Lara Pinto Filho/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT. O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Vereador Jose Ari Zandoná, comunicou que havendo número legal de Vereadores, abriu a Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Vereadores e Vereadora e ao público presente. Logo após passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, e, colocou em apreciação a seguinte ata **ATA Nº 005/2014** – da Sessão Ordinária, realizada no dia sete de abril de dois mil e quatorze, colocada em apreciação e não havendo manifestações foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. E, após informou aos vereadores que encontra-se a disposição de todos os vereadores o protocolo das correspondências recebidas e emitidas por esta Casa de Leis no período de: sete a vinte e dois de abril de dois mil e quatorze. Leitura do Ofício Circular nº. 106/2014, do Senhor **Renato Beraldo da Silva** – Secretário Municipal de Saúde – Solicitando Indicação de dois representantes para compor o Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal do município, ficando como Vereador(a) Titular o Excelentíssimo Senhor José Eugenio de Paiva, e como Vereador(a) o Excelentíssimo Senhor Erik Rodrigo Jesus da Silva. Leitura do **Ofício nº 035/2014/GP-AB**, de 10 de abril de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 83/2014, que "ALTERAM OS ANEXOS I E IIII DA LEI COMPLEMENTAR 63/2012 QUE "ALTERA OS ANEXOS I, III E VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 38/2007 DO PCCV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo foi encaminhado para a Comissão Geral, para parecer. Leitura do **Ofício nº 036/2014/GP-AB**, de 14 de abril de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

nº. 1247/2014 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ". O mesmo foi encaminhado para a Comissão Geral, para parecer. Leitura do **Ofício nº 037/2014/GP-AB**, de 14 de abril de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº. 1248/2014 "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1219, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014/2017"". O mesmo foi encaminhado para a Comissão Geral, para parecer. O Presidente em continuidade passou para o **GRANDE EXPEDIENTE.** E, passou a apresentar as proposições de autoria da Vereadora: Proposição apresentada pelo Vereador: **ERIK RODRIGO JEUS DA SILVA/PSD: INDICAÇÃO Nº 029/2014** – Em Coautoria com os Vereadores: José Eugênio de Paiva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT; Fernando Augusto Love/PDT e Eva da Silva Pereira Dias/PSDB – Indicando ao Prefeito Municipal Senhor **Mauro Rosa** com cópia ao Secretário de Infra-Estrutura Senhor **Lirio Magioni**, indicando, que se colocar TRAVESSIAS ELEVADAS nas avenidas e ruas que tenha rotatórias com 12 (Doze) metros antes e depois das rotatórias. Repintar as faixas de pedestre e faixas de sinalização em nossa cidade. Implantação Placas de Sinalização mais contundente e a implantação de LOMBADAS ELETRÔNICAS ao longo da avenida Araguaia e avenida Planalto, estudando os pontos mais críticos. Colocar quebra mola e/ou travessia elevada nos Bairros e cruzamentos perigosos. Após leitura manifestou-se o Autor, dizendo que se for feito isso não atrapalha o fluxo de veiculo e isso daria uma maior segurança aos pedestres, e assim evitando que mais acidentes aconteçam. Sem mais manifestações a proposição foi será encaminhada. Proposição apresentada pelo Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ/DEM: REQUERIMENTO Nº. 020/2014** – Requer ao Ilustríssimo Senhor Lírio Maggioni, Secretário Municipal de Infraestrutura com cópia ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, requerendo a Municipalização e recuperação com urgência da estrada vicinal da antiga fazenda Planalto Oeste. Passando esta a estrada municipal. **REQUERIMENTO Nº. 022/2014** – Requer o pedido de afastamento definitivo da CPI – dos Climatizadores. E a escolha do novo membro nesta sessão. Colocadas em discussão manifestou-se o vereador sobre o Requerimento 020, que nessa propriedade existe uma estrada, e que os proprietários disponibilizam

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

amadeira para a construção das pontes, e são vários proprietários e plantam bastante lá na região. Por isso solicita a abertura dessa estrada. Quanto ao Requerimento 022, disse que pelo fato de ser o presidente desta Casa não quer mais fazer parte da comissão. E coloca a disposição de quem vai ser escolhido, após foi definido que o vereador Jonatham Silveira Roberto fará parte de CPI dos climatizadores. Não havendo mais manifestações as proposições foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. Proposição apresentada pelo Vereador: **JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA/PSB**: **REQUERIMENTO Nº 021/2014** – Erik Rodrigo Jesus da Silva(PSD), Eva da Silva Pereira Dias(PSDB), Fernando Augusto Lowe(PDT) e Mauri Alberto Moresco(PDT) – Requerem ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva,** com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **Renato Beraldo da Silva**, solicitando relação com nomes e endereços das pessoas agraciadas com passagens para tratamento fora do domicílio, fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde nos anos de 2011; 2012; 2013 até o mês de março de 2014. Colocado em discussão, manifestou-se o autor dizendo que houve uma reunião no fórum, com objetivo de achar soluções que pudessem ajudar o sistema de saúde do município, pois havia um grande número de solicitações na defensoria publica que solicita ao município ajuda de passagens e medicamentos de alto custo, tratamento fora do município enfim várias situações discutidas lá. Ressaltou que esteve na secretaria de saúde solicitando ao Secretário Municipal, de Saúde uma relação de pessoas que fazem uso de passagens e pra saber qual o motivo que leva os munícipes a fazerem tratamento fora do domicilio, pra ver onde estava deficiente em nossa cidade, disse que a funcionária mostrou a ele essa relação pronta no computador, por isso solicitou isso ao secretário que prontamente protocolou o pedido, e voltou após para pegar na segunda feira e ela disse que o Secretário de Saúde havia proibido de passar qualquer informação, sendo que ele mesmo autorizou, sendo assim vai ter que entrar com mandato de segurança pois parece que tem rolo pra não querer passar uma coisa tão banal, por isso que revolta uma atitude dessa, mas isso justifica esse pedido, pois está fazendo esse trabalho na frente parlamentar de saúde para. Luís César de Lara Pinto Filho, perguntou qual o argumento de ser desse tempo para cá? Justificou o autor dizendo que é para ver se nestes anos todos está pirando ou melhorando com este investimento todo ou se está permanecendo a mesma coisa da gestão anterior. Não havendo mais manifestações a proposição foi

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. **EVA DA SILVA PEREIRA DIAS/PSDB: INDICAÇÃO Nº 030/2014** – Indica ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Agnaldo Lansoni Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto solicitando a instalação da Academia da Terceira Idade (ATI) e brinquedos no espaço entre a Rua A-8, esquina com a Avenida Olímpica, no Bairro Universitário, nesta cidade. Após leitura manifestou-se na autora dizendo que esse pedido é dos pais que solicitaram isso para que as pessoas possam ter lazer e fazer suas atividades físicas. Sem mais manifestações a proposição foi será encaminhada. Logo após passou para a **ORDEM DO DIA** sendo exarado pelos membros da Comissão Geral o seguinte parecer: **PARECER Nº 009/2014** - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.246, de 26 de março de 2014, do Executivo Municipal que "ESTABELECE REQUEISTOS PARA INSTALAÇÃO DE HANGARES NO AERÓDROMO MUNICIPAL". - **PARECER Nº 009/2.014 - FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1.246, de 26 de março de 2014, do Executivo Municipal que "ESTABELECE REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE HANGARES NO AERÓDROMO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto de Lei nº 1.246, apresenta as seguintes emendas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2014 - AUTORIA:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco. **Modifica-se no Projeto de Lei nº 1246, no Art. 1º, no Paragrafo 1º, o Inciso III, que passa a ter a seguinte redação:** *"A área construída nunca deverá possuir testada menor que a solicitada, devendo a área construída ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área solicitada".* Colocada em discussão, manifestou-se o vereador José Ari Zandoná, dizendo que é contra essa emenda pois as vezes ele tem um projeto diferente que tem que ter uma entrada, por isso discorda. Manifestou-se o vereador Erik Rodrigo Jesus das Silva, dizendo que isso é pra evitar que gente que precisa de um terreno pequeno e fazer uma pequena e acaba prejudicando quem precisa de um terreno maior, por isso foi feita uma padronização que vai ser feito através de decreto pela prefeitura. Após ressaltou o vereador José Eugenio de Paiva, dizendo que essa padronização tem que ser feita por quem entende e a questão da testada é interessante pois como já tem a padronização o solicitante vai pedir dentro daquilo que ele precisa. **EMENDA**

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

MODIFICATIVA Nº 005/2014 - AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco. **Modifica-se no Projeto de Lei nº. 1246, no Art. 1º, no Paragrafo 12º, os Incisos III, V, VI, VIII e X, que passam a ter a seguinte redação:** ***Inciso III*** *– A altura da construção deverá ser padronizada respeitando o Art. 8º desta Lei.* ***Inciso V*** *– A estrutura da construção deverá ser padronizada respeitando o Art. 8º desta Lei.* ***Inciso VI*** *– A cobertura da construção deverá ser padronizada respeitando o Art. 8º desta Lei.* ***Inciso VII*** *– O fechamento lateral da construção deverá ser padronizado respeitando o Art. 8º desta Lei.* ***Inciso VIII*** *– As esquadrias (janelas) deverão ser padronizadas respeitando o Art. 8º desta Lei.* ***Inciso X*** *– Toda construção deverá ser pintada em cores padronizadas respeitando o Art. 8º desta Lei.* **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2014 - AUTORIA:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco. **Modifica-se no Projeto de Lei nº 1246, no Art. 1º, no Paragrafo 13º, o Inciso III, que passa a ter a seguinte redação:** *Manter gramada as áreas não ocupadas bem como os espaços entre o pátio de manobras e a pista, em toda a extensão de seu hangar, sendo o permissionário responsável pela manutenção da área.* **EMENDA ADITIVA Nº 007/2014 - AUTORIA:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco. **Fica inserido no Projeto de Lei nº 1246, no Art. 1º, no Paragrafo 14º, no Inciso III, a Alínea a, com a seguinte redação:** *A localização dos hangares destinados a viação agrícola será regulamentada via decreto pelo Executivo Municipal.* **EMENDA ADITIVA Nº 008/2014 - AUTORIA:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco. **Fica inserido após o Art. 7º, no Projeto de Lei nº 1246, o artigo *com a seguinte redação:*** *"Art. 8º. A altura, a estrutura, a cobertura, o fechamento lateral, as esquadrias (janelas) e a cor da construção, deverão ser padronizadas uniformemente através de regulamentação via decreto do Executivo Municipal".* Após manifestações as Emendas foram colocadas em votação, sendo provadas por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Após o Projeto de Lei nº 1.246 foi colocado em discussão e não

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

havendo manifestações foi votado e aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Após passou para a **PALAVRA LIVRE** estando inscritos o seguinte vereador: Gilnei Macari; sendo que o mesmo dispensou o uso da Palavra. E sem nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e, informou a todos os Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia cinco de maio de dois mil e quatorze, segunda-feira, com início às dezenove horas. E, encerrou os trabalhos legislativos agradecendo a todos os que estiveram presentes, ao que eu, Vereador Gilnei Macari, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadora presente.

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08